



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.408, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina “Antônio Nunes de Oliveira” a Rua 06 (Seis) do loteamento Jardim Piemonte.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 06 (Seis) do loteamento Jardim Piemonte passa a denominar-se Rua Antônio Nunes de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 15 de setembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO